



**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 19/04/17.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

Endereço: **Rua Tiradentes, nº 1125 - Centro, CEP 07090-000**

Edital SCR-2/2017, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 23/02/2017.

**DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:**  
**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Darlan Kamijo Passos – Assessor de Desembargador  
Evandro Borges de Oliveira – Técnico Judiciário (Secretaria)  
Jessica Barbosa Faria Spínola – Técnico Judiciário (Secretaria)  
Ricardo Vieira Nascimento – Analista Judiciário (Secretaria)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 02/06/08, registrado até 16/03/17, fl. 26-v.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:**

**II-a) PROCESSOS FÍSICOS:**

Informações prestadas pela Vara do Trabalho (ANEXO 1, item 7):

| Serviços                                          | Qtde. | Ref. período  |
|---------------------------------------------------|-------|---------------|
| Petições a serem juntadas e despachadas           | 230   | dezembro/2016 |
| Mandados cumpridos a serem juntados e despachados | 02    | janeiro/2017  |
| Alvarás pendentes de expedição                    | -     | -             |



**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida -- Sistemas SAP-1 e PJe-JT -- desde 02/09/2013

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)                                                                                                                                                                                              | 45                | setembro/2016       |
| Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição                                                                                                                                                                                                    | 02                | fevereiro/2017      |
| Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição                                                                                                                                                                                 | 115               | janeiro/2017        |
| Ofícios pendentes de expedição                                                                                                                                                                                                                                | 15                | janeiro/2017        |
| Processos aguardando a retirada em carga por perito                                                                                                                                                                                                           | -                 | -                   |
| Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)                                                                                                                                                                                         | 05                | março/2017          |
| Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)                                                                                                                                                      | 140               | março/2017          |
| Processos aguardando o envio ao TRT                                                                                                                                                                                                                           | 02                | fevereiro/2017      |
| Processos aguardando o registro do retorno do TRT                                                                                                                                                                                                             | 03                | fevereiro/2017      |
| Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas                                                                                                                                                                                            | 01                | março/2017          |
| Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)                                                                                                                                                                                          | -                 | -                   |
| Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo                                                                                                                                                                                                            | *400              | novembro/2016       |
| Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)                                                                                                                                                                                             | -                 | -                   |
| Outros serviços pendentes (especificar)                                                                                                                                                                                                                       |                   | -                   |
| <b>Decisões:</b>                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Qtde.</b>      | <b>Ref. período</b> |
| Embargos à Execução pendentes de decisão                                                                                                                                                                                                                      | -                 | -                   |
| Embargos de Terceiro pendentes de decisão                                                                                                                                                                                                                     | -                 | -                   |
| Embargos à Adjudicação / Arrematação pendentes de decisão                                                                                                                                                                                                     | -                 | -                   |
| Outras decisões em execução pendentes                                                                                                                                                                                                                         | -                 | -                   |
| <b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): dezembro/2016. Os processos são verificados um a um. Aqueles que só precisam ser impulsionados é dado devido andamento, os que necessitam de despacho, são levados à conclusão.</b> |                   |                     |
| <b>OBSERVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                             | *Aproximadamente. |                     |

Obs.: Vide ANEXO 8 desta ata, onde constam informações relativas aos serviços acima especificados.

**II-b) PROCESSOS ELETRÔNICOS:**

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:

**Processos com petições avulsas:** 41 resultados

**Processos com petições não apreciadas:** 441 resultados

**Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça:** 29 resultados

Tarefas:

**Análise do Conhecimento:** 320

**Análise de Liquidação:** 27

**Análise de Execução:** 144

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

**Conhecimento:**

Concluso ao magistrado: 2

Minutar Decisão: 10

Analisar Decisão: 10

**Liquidação:**

Concluso ao magistrado – Liq: 43

Minutar Decisão – Liq: 3

Minutar Sentença – Liq: 0

Analisar Decisão – Liq: 5

Analisar Sentença – Liq: 0

**Execução:**

Concluso ao magistrado – Exec: 6

Minutar Decisão – Exec: 0

Minutar Sentença – Exec: 0

Analisar Decisão – Exec: 0

Analisar Sentença – Exec: 0

**Tarefa Preparar comunicação**

Conhecimento: 189

Liquidação: 20

Execução: 11

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

**Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 19**

**Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 01**

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

**Remeter ao 2o Grau**

Conhecimento: 29

Liquidação: 0

Execução: 0

**Registrar no BNDT – Exec: 0**

**Prazos vencidos**

Conhecimento: 476

Liquidação: 377

Execução: 48

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

**Aguardando Cumprimento de Providência**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

Conhecimento: 36

Liquidação: 4

Execução: 0

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

**Aguardando final do sobrestamento**

Conhecimento: 0

Liquidação: 0

Execução: 0

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

**Análise das Perícias**

Conhecimento: 240

Liquidação: 2

Execução: 0

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

**III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

**III-a)** Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **fevereiro/2017**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

**SAP-1**

|                             |           |           |                             |              |           |
|-----------------------------|-----------|-----------|-----------------------------|--------------|-----------|
| Inicial                     | Dias      | Qtd. Aud. | Una/RO                      | Dias         | Qtd. Aud. |
| 0                           | 0         | 0         | 0                           | 0            | 0         |
| Instrução                   | Dias      | Qtd. Aud. | Julgamento<br>com enc instr | Dias         | Qtd. Aud. |
| 17/10/17                    | 228       | 3         | 07/03/17                    | 4            | 1         |
| Julgamento<br>sem enc instr | Dias      | Qtd. Aud. | Total Dias<br>RO            | Total Aud RO | Una/RS    |
| 17/04/17                    | 45        | 6         | 277                         | 10           | 0         |
| Dias                        | Qtd. Aud. | Sine Die  | Conc Exec                   | Dias         | Qtd. Aud. |
| 0                           | 0         | 0         | 0                           | 0            | 0         |
| Conc Conhec                 | Dias      | Qtd. Aud. | Conc Desp                   | Dias         | Qtd. Aud. |
| 04/10/17                    | 215       | 1         | 0                           | 0            | 0         |
| Prazo médio                 | -         | -         | -                           | -            | -         |
| 1905                        | -         | -         | -                           | -            | -         |

**PJe**

|           |      |           |                            |      |           |
|-----------|------|-----------|----------------------------|------|-----------|
| Inicial   | Dias | Qtd. Aud. | Una/RO                     | Dias | Qtd. Aud. |
| -         | 0    | 0         | 04/09/17                   | 181  | 1198      |
| Instrução | Dias | Qtd. Aud. | Julg. sem cls.<br>sentença | Dias | Qtd. Aud. |



**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

|                                |                  |                       |                    |                   |                      |
|--------------------------------|------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| 24/10/17                       | 232              | 614                   | 17/04/17           | 42                | 113                  |
| <b>Julg. com cls. sentença</b> | <b>Dias</b>      | <b>Qtd. Aud.</b>      | <b>Tot Dias RO</b> | <b>Tot Aud RO</b> | <b>Una/RS</b>        |
| 31/03/17                       | 25               | 63                    | 479                | 1988              | 16/08/17             |
| <b>Dias</b>                    | <b>Qtd. Aud.</b> | <b>Instr. e Julg.</b> | <b>Dias</b>        | <b>QTD Aud</b>    | <b>Conc Exec</b>     |
| 162                            | 158              | -                     | 0                  | 0                 | -                    |
| <b>Dias</b>                    | <b>Qtd. Aud</b>  | <b>Conc Conhec</b>    | <b>Dias</b>        | <b>Qtd. Aud.</b>  | <b>Qtd. Sine die</b> |
| 0                              | 0                | 06/03/2017            | 1                  | 1                 | 37                   |

**III-b)** A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.

**IV - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**IV-a)** Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

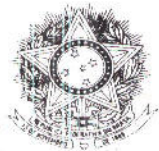
|                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a.1. Processo nº 0000006-82.2016.5.02.0319 - Classe: Embargos de Terceiro</b>                                                                                                                                                     |
| <u>Constatações:</u> em decorrência da natureza da demanda, não foi designada audiência e já houve a concessão de oportunidade para oferecimento de contestação pelo réu, nos moldes do artigo 679 do Novo Código de Processo Civil. |
| <u>Último andamento:</u> 19/08/16. Devolução de carga do advogado do réu, conforme fl. 29.                                                                                                                                           |
| <b>Determinação: providenciar o andamento do processo.</b>                                                                                                                                                                           |

**IV-b)** Processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>b.1. Processo n.º 0002193-39.2011.5.02.0319 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <u>Constatações:</u> autos conclusos para despacho em 20/01/15 até 06/02/15 (informação do Sistema SAP-1); cumpre ressaltar que foi carreada ao feito cópia da ata de audiência relativa aos autos do processo nº 1000779-81.2014.5.02.0319 em que há acolhimento de preliminar de conexão da demanda formulada com as dos autos nº 0001341-78.2012.5.02.0319 e 0002193-39.2011.5.02.0319. |
| <u>Último andamento:</u> 16/10/14. Petição da parte autora para informar ao Juízo a ciência de documento carreado aos autos pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, conforme fls. 374/375.                                                                                                                                                                                        |
| <b>Determinação: proceder à regularização dos dados no sistema.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**IV-c)** Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>c.1. Processo n.º 0000796-42.2011.5.02.0319 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <u>Constatações:</u> em 16/06/11, o Juízo adiou a audiência, fundamentando sua decisão, no deferimento do pedido de adiamento da petição inicial, para a data de 02/08/11. Nessa oportunidade, o MM. Juiz redesignou a audiência sem designar data, tendo em vista a necessidade de produção de provas periciais para comprovação das alegações de meio |



**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

ambiente de trabalho insalubre sem pagamento de adicional de insalubridade e de doença profissional sem pagamento de indenização.

A requerimento da parte autora, em despacho de 06/08/12, a audiência foi designada para 04/03/13; em despachos sucessivos ou por meio de mera alteração no SAP1, houve novas redesignações para 11/01/13; 12/07/13; 04/11/13, com a utilização da expressão “com dispensa do comparecimento das partes”.

Daí em diante, houve novas designações de audiência (17/01/14; 15/04/14; 04/07/14; 05/08/16; 14/06/17) em razão de não ter sido concluída a prova pericial, tendo ocorrido, inclusive, a destituição do Senhor Vistor por motivos de saúde.

Último andamento: 16/03/17. E-mail da 09ª Vara do Trabalho de Guarulhos ao Senhor Vistor para solicitar o agendamento de data da realização da perícia, conforme fls. 427.

**Determinações:** abster-se o Juízo de adiar o feito sem designação da data da próxima audiência à luz da norma que se extrai do artigo 841 da CLT; não designar audiência, com a expressão “dispensado o comparecimento das partes” ou outra semelhante com o mesmo sentido e atentar o Juízo para o princípio da duração razoável do processo, nos moldes do artigo 5º, inciso LXXIII da Constituição da República.

**c.2. Processo n.º 0002207-86.2012.5.02.0319 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: em 16/06/11, o Juízo redesignou a audiência, fundamentando sua decisão no deferimento do pedido de adiamento da petição inicial, para 02/08/11. Nessa oportunidade, o Juízo adiou a audiência sem designar data. Daí em diante, houve diversas redesignações (26/04/13; 26/07/13; 18/10/13; 10/01/14; 22/04/14; 26/09/14; 07/08/14; 28/03/14 e 04/09/14). Em ata de audiência de 06/06/16, houve necessidade de redesignação para 18/04/17, por força da ausência de testemunha convidada pela parte autora.

Último andamento: 02/11/16. Juntada do mandado de intimação de testemunha designada pela parte autora, conforme fls. 354/355.

**Determinações:** abster-se o Juízo de adiar o feito sem designação da data da próxima audiência à luz da norma que se extrai do artigo 841 da CLT e atentar o Juízo para o princípio da duração razoável do processo, nos moldes do artigo 5º, inciso LXXIII da Constituição da República.

**c.3. Processo n.º 0002363-45.2010.5.02.0319 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: processo incluído em pauta julgamento para o dia 17/04/17. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução.

Último andamento: 13/03/17. Juntada de peça de razões finais, conforme fls. 538/548.

**Determinação:** não há.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

**IV-d) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:**

**d.1. Processo n.º 1002213-37.2016.5.02.0319 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: na distribuição, a audiência una foi designada para a data de 22/08/17. Ocorre que a referida audiência foi redesignada para 20/06/17 diretamente no PJe. Por sua vez, foi cancelada. Contudo, não houve o lançamento de uma nova data.

Último andamento: 16/12/16. Distribuição da petição acompanhada de documentos.

**Determinação:** incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

**d.2. Processo n.º 1000127-93.2016.5.02.0319 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: processo incluído em pauta de instrução para o dia 25/05/17.

Último andamento: 21/03/17. Juntada de petição da ré para oferecimento da carta preposição, conforme ID. 9e39978.

**Determinação:** não há.

**d.3. Processo n.º 1001408-84.2016.5.02.0319 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: processo incluído em pauta de instrução para o dia 15/05/17.

Último andamento: 10/02/17. Juntada de petição da parte autora no sentido de solicitar a antecipação da audiência designada para 15/05/17, conforme ID. fd84407.

**Determinação:** apreciar a petição da parte autora.

**d.4. Processo n.º 1001184-49.2016.5.02.0319 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: processo incluído em pauta de julgamento para o dia 21/02/17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: 14/02/17. Juntada de petição da ré (razões finais), conforme ID. 634093b.

**Determinação:** não há.

**d.5. Processo n.º 1001611-46.2016.5.02.0319 - Ação Trabalhista - rito sumaríssimo**

Constatações: processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/03/17. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: 20/02/17. Juntada de documentos (carta de preposição, procuração e substabelecimento) pela ré, conforme ID. ec3d9a3, ID. 32f7a9d e ID. a4de504.

**Determinação:** não há.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

**IV-e) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>e.1. Processo n.º 0001325-95.2010.5.02.0319</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <u>Constatações:</u> não houve a citação de um dos sócios executados.                                                                                                                                                                                                                                |
| <u>Último andamento:</u> 03/11/16. Juntada de petição em que o exequente requer a dilação de prazo para apresentação de meios executivos, conforme fls. 135.                                                                                                                                         |
| <b>Determinações:</b> regularizar a citação do sócio, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria e providenciar o andamento do processo.                                                                                                      |
| <b>e.2. Processo n.º 0089700-43.2008.5.02.0319</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <u>Último andamento:</u> 11/07/16. Petição do exequente para solicitar a liberação de valor constante em penhora no rosto dos autos da 06ª Vara do Trabalho de Guarulhos.                                                                                                                            |
| <b>Determinação:</b> providenciar o andamento do processo.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>e.3. Processo n.º 0000800-16.2010.5.02.0319</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <u>Constatações:</u> não foi verificada irregularidade.                                                                                                                                                                                                                                              |
| <u>Último andamento:</u> 13/03/17. Notificação para conceder ao exequente vista do resultado da pesquisa realizada por meio do convênio Arisp, conforme fls. 118.                                                                                                                                    |
| <b>Determinação:</b> não há.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>e.4. Processo n.º 0000379-89.2011.5.02.0319</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <u>Constatações:</u> não houve a utilização do Sistema Arisp. Cumpre ressaltar que o processo está sem movimentação há 01 ano.                                                                                                                                                                       |
| <u>Último andamento:</u> 17/02/16. Notificação ao exequente para determinar-lhe a indicação de meios para prosseguimento do feito, conforme fls. 130.                                                                                                                                                |
| <b>Determinações:</b> utilizar o Sistema Arisp disponível regularmente e providenciar o andamento do processo, à luz do princípio da duração razoável do processo, nos moldes do artigo 5º, inciso LXXIII da Constituição da República.                                                              |
| <b>e.5. Processo n.º 0000130-75.2010.5.02.0319</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <u>Constatações:</u> realizado o registro do devedor no BNDT em 26/10/11. Daí em diante, não houve a utilização dos convênios Renajud, Arisp e Infojud. Verifica-se que houve um intervalo significativo de tempo sem movimentação do processo.                                                      |
| <u>Último andamento:</u> 10/06/16. Requerimento de penhora no rosto dos autos, conforme fls. 63/64.                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Determinação:</b> apreciar a petição de requerimento de penhora no rosto dos autos, conjugando essa análise com a utilização dos convênios Renajud, Arisp e Infojud, conforme o Juízo avaliar a medida que imprima maior efetividade à execução (artigo 5º, LXXIII da Constituição da República). |
| <b>e.6. Processo n.º 0000120-94.2011.5.02.0319</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <u>Constatações:</u> não foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.                                                                                                                                                                                                           |



**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

Cumprе ressaltar que a União formulou 3 (três) pedidos de arquivamento provisório do feito, com base em Portarias do Ministério da Fazenda que dispensam a execução em algumas hipóteses.

Último andamento: 23/04/14. Apresentação de requerimento da Procuradoria da Fazenda Nacional de arquivamento do feito, com base no artigo 2º da Portaria MF nº 75/2012.

**Determinação: não há.**

**e.7. Processo n.º 0000198-88.2011.5.02.0319**

Constatações: os sócios foram citados por edital. Contudo, não foram incluídos no BNDT, apesar de não ter sido pago o crédito em execução.

Último andamento: 06/02/17. Expedição de mandado de penhora de percentual de faturamento, conforme fls. 131.

**Determinação: regularizar o registro dos sócios no BNDT.**

**e.8. Processo n.º 0000388-17.2012.5.02.0319**

Constatações: um dos sócios não foi citado.

Último andamento: 07/03/17. Notificação para determinar ao exequente a apresentação de meios de prosseguimento do feito, conforme fls. 144.

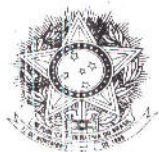
**Determinações: regularizar a citação do sócio, com vistas à obediência do parágrafo único do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria e providenciar o andamento do processo.**

**e.9. Processo n.º 0149200-40.2008.5.02.0319**

Constatações: trata-se de execução de acordo homologado, sem a efetiva quitação. Contra a referida decisão homologatória, houve o processamento do recurso ordinário da União interposto, consoante interpretação da recorrente sobre a aplicabilidade do artigo 832, § 4º da CLT. Contudo, o Juízo realizou a revisão do juízo de admissibilidade recursal, sem promover a intimação da parte prejudicada pelo pronunciamento, nos seguintes termos: “Vistos etc. Tendo em vista que o valor do recolhimento previdenciário sobre o acordo homologado nos autos é inferior ao teto estabelecido na Portaria MF 435/2011, do Ministério da Fazenda (R\$ 10.000,00), revejo a determinação de fls. 33 e nego processamento ao Recurso Ordinário interposto pela União, nos termos do artigo 2º, do Provimento GP/CR 01/2012”. Paralelamente à interposição da referida medida judicial, o Juízo dirigiu a execução do acordo em desfavor da devedora, sem obter êxito ao utilizar os sistemas disponíveis no âmbito da Justiça do Trabalho, à exceção do convênio Renajud.

Último andamento: 06/10/16. Requerimento de certidão de objeto e pé por terceiro interessado, conforme fls. 113/114.

**Determinações: providenciar o andamento do processo, regularizar a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT, utilizar o sistema Renajud e intimar a União do despacho que nega seguimento ao recurso.**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>e.10. Processo n.º 0148900-78.2008.5.02.0319</b><br><u>Constatações:</u> após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios, tampouco a inclusão no BNDT. Não foram utilizados os sistemas Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud. Verifica-se que houve um intervalo significativo de tempo sem movimentação do processo.<br><u>Último andamento:</u> 09/12/14. Devolução dos autos pela Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme fls. 87.<br><b>Determinações:</b> providenciar o andamento do processo, regularizar a citação dos sócios e utilizar os Sistemas disponíveis regularmente, na ordem indicada pelo artigo 882 da CLT, à luz do princípio da efetividade da Jurisdição. |
| <b>e.11. Processo n.º 1000308-65.2014.5.02.0319</b><br><u>Constatações:</u> não foi verificada irregularidade.<br><u>Último andamento:</u> 09/02/17. Petição da executada para requerer a habilitação de patrono, conforme documento de ID. 7d32e6f.<br><b>Determinação:</b> não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>e.12. Processo n.º 1000374-45.2014.5.02.0319</b><br><u>Constatações:</u> o juízo não determinou a utilização dos Sistemas Renajud e Arisp. Ressalte-se que o devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.<br><u>Último andamento:</u> 24/01/17. Juntada de petição do exequente para solicitar o reconhecimento da sucessão trabalhista, conforme documento ID. 4dfb897.<br><b>Determinações:</b> utilizar os Sistemas Renajud e Arisp regularmente e regularizar o registro do devedor no BNDT.                                                                                                                                                                                         |
| <b>e.13. Processo n.º 1000535-89.2013.5.02.0319</b><br><u>Constatações:</u> o juízo não determinou a utilização do Sistema Renajud. Ressalte-se que o devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.<br><u>Último andamento:</u> 15/08/16. Juntada de certidão negativa de consulta ao convênio Arisp, conforme ID. 69c194d.<br><b>Determinações:</b> utilizar o Sistema Renajud regularmente, regularizar o registro do devedor no BNDT e providenciar o andamento do processo.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>e.14. Processo n.º 1001118-06.2015.5.02.0319</b><br><u>Constatações:</u> o juízo não determinou a utilização do Sistema Bacenjud. Ressalte-se que o devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.<br><u>Último andamento:</u> 18/07/16. Juntada de certidão positiva de citação da executada por meio de Oficial de Justiça, conforme ID. c03f383.<br><b>Determinações:</b> utilizar o Sistema Bacenjud regularmente, regularizar o registro do devedor no BNDT e providenciar o andamento do processo.                                                                                                                                                                                   |



**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

**e.15. Processo n.º 1001328-57.2015.5.02.0319**

Constatações: o juízo não determinou a utilização do Sistema Bacenjud. Ressalte-se que devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 11/07/16. Certidão positiva de citação da executada, conforme ID. aca7cc6.

**Determinações:** utilizar o Sistema Bacenjud regularmente, regularizar o registro do devedor no BNDT e providenciar o andamento do processo.

**IV-f) Processos físicos e eletrônicos em arquivo provisório:**

**f.1. Processo n.º 0232800-90.2007.5.02.0319 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: o reclamante foi reiteradamente intimado para apresentar cálculos e indicar meios para prosseguimento da execução. Diante da inércia do exequente, os autos foram encaminhados ao arquivo, sem que fosse observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho.

**Determinações:** desarquivar os autos e promover o impulso de ofício da execução.

**f.2. Processo n.º 0243600-80.2007.5.02.0319 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: não há referência à utilização do convênio eletrônico firmado com a ARISP, pois consta dos autos a expedição de ofícios unicamente ao 01º e ao 02º Cartório de Imóveis de Guarulhos. O último despacho refere-se à tentativa de bloqueio eletrônico em nome do sócio e à intimação do exequente para manifestação, em 20 dias, se negativo o BACEN, sob pena de arquivamento dos autos. Desse modo, os autos encontram-se arquivados sem que tenham sido exauridas as ferramentas eletrônicas disponibilizadas para localização de bens do devedor.

**Determinações:** desarquivar os autos e utilizar os Sistemas Bacenjud e Arisp regularmente, de modo a promover o impulso de ofício da execução.

**f.3. Processo n.º 0072100-72.2009.5.02.0319 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: houve expedição de certidão para habilitação do crédito perante o Juízo Falimentar. O último despacho é no sentido de remessa dos autos ao arquivo, uma vez que já havia transcorrido 17 meses sem que o autor se manifestasse sobre a habilitação do crédito. Os autos foram arquivados sem prévia intimação das partes, ou seja, em dissonância com o comando inserido no artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

**Determinação:** proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

**f.4. Processo n.º 0160300-55.2009.5.02.0319 - Classe: Ação Trabalhista - rito**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

**ordinário**

Constatações: o autor foi instado a apresentar cálculos, inclusive após o período de suspensão do processo por 12 meses, mas permaneceu silente, ensejando o arquivamento do feito, sem que fosse observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho.

**Determinação: desarquivar os autos e promover o impulso de ofício da execução.**

**f.5. Processo n.º 1000198-03.2013.5.02.0319**

Constatações: emitida certidão de habilitação de créditos em recuperação judicial. Contudo, a Vara deixou de notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Último andamento: 09/09/2014. Intimação para o exequente retirar a certidão de habilitação de crédito na secretaria da vara.

**Determinação: proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).**

**f.6. Processo n.º 10001525-46.2014.5.02.0319**

Constatações: em despacho datado de 21/03/16, o Juízo determinou a apresentação de cálculos atualizados da condenação pelo autor, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório. Contudo, deixou de notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Último andamento: 03/03/17. Apresentação de cálculos de liquidação pelo exequente, conforme fls. 113/120.

**Determinações: desarquivar os autos e promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT. Em caso de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, ao enviar os autos ao arquivo provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre essa decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).**

**f.7. Processo n.º 1000253-51.2013.5.02.0319**

Constatações: em despacho datado de 23/09/14, o Juízo determinou a apresentação de cálculos atualizados da condenação pelo autor, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório. Contudo, deixou de notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Último andamento: 02/10/14. Notificação ao reclamante para apresentar cálculos de liquidação.

**Determinações: desarquivar os autos e promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT. Em caso de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, ao enviar os autos ao arquivo provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre essa decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

**Corregedoria Regional).**

**IV-g) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:**

**g.1. Processo nº 0000149-81.2010.5.02.0319**

Constatações: o despacho exarado em 08/02/17, a fls. 697, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Contudo, não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: 08/03/17. Notificação para intimação da parte a respeito da concessão de oportunidade de apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme fls. 698.

**Determinação: registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.**

**g.2. Processo nº 0006200-16.2007.5.02.0319**

Constatações: o despacho exarado em 30/11/16, a fls. 1017, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Contudo, não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: 09/01/17. Apresentação de contraminuta ao agravo de petição, conforme fls. 1026/1030.

**Determinação: registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.**

**V - INFORMAÇÕES:**

**V-a)** Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

**ANEXO 1** - Informações prestadas pela Vara.

**ANEXO 1A** - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

**ANEXO 2** - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

**ANEXO 3** - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

**ANEXO 4** - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

**ANEXO 5** - Relação dos precatórios em andamento.

**ANEXO 6** - Relação dos processos em carga (SAP-1).

**ANEXO 7** - Relação dos processos "sine die" no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)

**ANEXO 8** - Relatório do Gabinete da Corregedoria.

**V-b)** As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

**V-c)** Com relação ao processo pendente de prolação de sentença fora do prazo (ANEXO 2), o acompanhamento é feito por expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional.

**V-d)** No expediente relativo ao acompanhamento dos prazos das audiências, autuado nesta Corregedoria Regional nos termos da Portaria CR 76/2012, foi reiterada a decisão que determinou a apresentação de novo plano de trabalho para o período de janeiro e fevereiro de 2017, com vistas a absorver a distribuição das ações de rito ordinário e foi determinada a inclusão em pauta de 160 processos eletrônicos que se encontravam “sine die”, conforme despacho datado de 15/12/2016.

**V-e)** Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2016 e 2017:

| Nº do PP, se autuado | Nº do processo       | Motivo                                                      | Resultado |
|----------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|
| 00000291520165020000 | 10006175220155020319 | Representação por excesso de prazo (liquidação de sentença) | Acolhido. |

**V-f)** A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

**META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**100%**

**META 2 – Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

**101,14%**

**META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação**

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

**92,5%**

**META 5 – Impulsionar processos à execução**

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**57,12%**

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês



**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

**META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas**

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Conforme levantamento efetuado no mês de **dezembro/2016**, a Vara possui a ação coletiva a seguir relacionada, distribuída até 2013, sem registro de solução: 1000662-27.2013.5.02.0319.

**META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos**

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

**V-g)** Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

**VI - DETERMINAÇÕES:**

**VI-a)** Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

**VI-b)** À vista do constatado no item “IV-f” desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, promover o impulso de ofício da execução e proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

**VI-c)** Incluir os processos relacionados no **ANEXO 4** e no **ANEXO 7** em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

**VI-d)** Deverá o juízo abster-se de designar audiências sem especificação legal de finalidade, devendo incluir todos os processos em pauta regular de audiência, nos moldes delimitados pela Consolidação das Leis do Trabalho.

**VI-e)** Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

**VI-f)** Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secrecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

**VI-g)** Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VI-h)** Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VI-i)** Verificar a ação coletiva distribuída até 2013 e ainda sem registro de solução, relacionada no item V-f desta ata (META 6/2016 CNJ), e enviaar esforços para que seja julgada com prioridade.

**VI-j)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 6** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

**VI-k)** Providenciar para que os serviços que se encontram em atraso, constatados no item II desta ata e informados no Anexo 1, itens 7 e 7.1, sejam regularizados, especialmente “os cálculos pendentes de homologação” com relação aos processos físicos e “processos com perícia em andamento” relacionados às demandas que tramitam no PJe.

**VI-l)** Incluir em pauta regular de audiência, de instrução ou julgamento, conforme o caso, os processos contidos na pauta de conciliação de conhecimento, abstendo-se a Unidade Judiciária de utilizar equivocadamente tal ferramenta, que não se destina ao controle de prazos.

**VI-m)** Comparecer pelo menos 01 (um) Magistrado à Vara do Trabalho, de segunda a sexta-feira, no horário do expediente, conforme recomendação exarada na Ata da última Correição Ordinária realizada aos 08/03/2016, considerando que, nos termos da informação constante no item “3”, do Anexo 1, da presente Ata, a Juíza Titular comparece habitualmente de segunda a quinta-feira e a Juíza Auxiliar de segunda a quinta-feira e algumas sextas-feiras para realização de audiência de instrução.

**VI-n)** Regularizar os processos físicos arquivados provisoriamente, identificados no item “8”, do Relatório da Assessoria, promovendo, conforme o caso, o impulso oficial e o



**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

exaurimento das iniciativas do Juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

**VI-o) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se referem as determinações VI-a e VI-b.**

**VII- RECOMENDAÇÕES:**

**VII-a)** Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

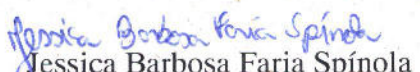
**VII-b)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2017, eu,  Ricardo Vieira Nascimento, (analista judiciário/área judiciária), redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

  
Darlan Kamijo Passos  
Assessor de Desembargador

  
Evandro Borges de Oliveira  
Técnico Judiciário (Secretaria)

  
Jessica Barbosa Faria Spínola  
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata da Correição Ordinária realizada na 09ª VT/Guarulhos, em 21/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 02/09/2013

Ricardo Vieira Nascimento  
Analista Judiciário (Secretaria)

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:  
[www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2017](http://www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2017)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª VT/GUARULHOS, em 21/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

Data do preenchimento do Anexo 1: 20/03/2017

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

**JUIZ TITULAR: ANGELA CRISTINA CORREA**

Desde: 08/01/2014

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? NÃO

**A partir do dia 21/03/2017 a dra. Ângela estará aposentada. A publicação está confirmada para o referido dia pelo SGP.**

**JUIZ SUBSTITUTO:**

Desde:

**JUIZ AUXILIAR: APARECIDA FATIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER**

Desde: 05/2016

**Afastado por motivo de férias (13/03/2017 a 11/04/2017).**

**Diretor de Secretaria: ISABEL CRISTINA COSTA MENDONÇA FIGUEIREDO**

Desde: 08/01/2014

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: PEDAGOGA

Se está afastado, informar o motivo e o período:

**Diretor de Secretaria Substituto: ERIKA VANESSA DE SOUSA FOSCHINI**

Desde: 08/01/2014

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: DIREITO

**Assistente de Juiz: MARINA FURLAN SILVA**

Desde: 03/2014

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: DIREITO

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições:

| Nome dos demais Servidores<br>(Quadro e extraquadro) | Cargo               | Data da<br>lotação | Se<br>afastado,<br>indicar o<br>motivo e o<br>período |
|------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|
| Daniela Beatriz Campos Pereira                       | Técnico Judiciário  | 02/2014            |                                                       |
| Claudia Moreno dos Santos                            | Técnico Judiciário  | 01/2014            |                                                       |
| Handderson Newman G. e Aguiar                        | Analista Judiciário | 03/2014            |                                                       |
| Leo A. Ferreira da Silva                             | Técnico Judiciário  | 02/2014            |                                                       |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª VT/GUARULHOS, em 21/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

|                                                                                               |                    |         |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|--|
| María Goreti Bataus Lino                                                                      | Técnico Judiciário | 01/2014 |  |
| Rodrigo Evora                                                                                 | Técnico Judiciário | 08/2014 |  |
| Vilma Diniz da Costa                                                                          | Técnico Judiciário | 03/2014 |  |
|                                                                                               |                    |         |  |
|                                                                                               |                    |         |  |
| <b>Total de Servidores do quadro</b> (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): <b>10</b> |                    |         |  |
| <b>Total de Servidores extraquadro</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): <b>-</b>      |                    |         |  |

**2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):**

| Audiências                  | 2ª f.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3ª f. | 4ª f. | 5ª f. | 6ª f. | Horário | Intervalo entre as audiências |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|---------|-------------------------------|
| Unas (rito ordinário)       | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -     | -     | -     | -     | -       | -                             |
| Iniciais                    | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -     | -     | -     | -     | -       | -                             |
| Instruções                  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -     | -     | -     | -     | -       | -                             |
| Julgamentos-instr.encerrada | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -     | -     | -     | -     | -       | -                             |
| Unas (rito sumaríssimo)     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -     | -     | -     | -     | -       | -                             |
| Conciliação em execução     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -     | -     | -     | -     | -       | -                             |
| <b>OBS.</b>                 | Tendo em vista o número reduzido de processos físicos em fase conhecimento, há somente em média 01 audiência de instrução ao mês.<br>São incluídos em média por mês 02 processos de julgamento.<br>As audiências para tentativa de conciliação são incluídas na pauta de acordo com a necessidade.. |       |       |       |       |         |                               |

**2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):**

| Audiências                  | 2ª f.                                                | 3ª f. | 4ª f. | 5ª f. | 6ª f. | Horário | Intervalo entre as audiências |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|---------|-------------------------------|
| Unas (rito ordinário)       | 7                                                    | 7     | 7     | 7     | -     | 10min   | -                             |
| Iniciais                    | -                                                    | -     | -     | -     | -     | -       | -                             |
| Instruções                  | 3                                                    | 3     | 3     | 3     | -     | 20min   | -                             |
| Julgamentos-instr.encerrada | 15                                                   | -     | -     | -     | -     | -       | -                             |
| Unas (rito sumaríssimo)     | 2                                                    | 2     | 2     | 2     | -     | -       | -                             |
| Conciliação em execução     | -                                                    | -     | -     | -     | -     | -       | -                             |
| <b>OBSERVAÇÃO</b>           | Tendo em vista a pauta dupla, esta média é por juiz. |       |       |       |       |         |                               |

**2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, una RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.**

R:Não



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª VT/GUARULHOS, em 21/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

**2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?**

R: Não

**2.4) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):**

| <b>Juiz Titular / Substituto<br/>Audiências</b> | <b>2ª f.</b>                                                                           | <b>3ª f.</b> | <b>4ª f.</b> | <b>5ª f.</b> | <b>6ª f.</b> | <b>Horário</b> | <b>Intervalo entre<br/>as audiências</b> |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|------------------------------------------|
| Unas (rito ordinário)                           | 7                                                                                      | 7            | 7            | 7            | -            | 10min          |                                          |
| Iniciais                                        | -                                                                                      | -            | -            | -            | -            | -              |                                          |
| Instruções                                      | 3                                                                                      | 3            | 3            | 3            | -            | 20min          |                                          |
| Julgamentos-<br>instr.encerrada                 | -                                                                                      | -            | -            | -            | 14           | -              |                                          |
| Unas (rito sumaríssimo)                         | 2                                                                                      | 2            | 2            | 2            | -            | -              |                                          |
| Conciliação em execução                         | -                                                                                      | -            | -            | -            | -            | -              |                                          |
| <b>OBSERVAÇÃO</b>                               | Conciliação em execução média de 01 audiência por mês, ou de acordo com a necessidade. |              |              |              |              |                |                                          |

| <b>Juiz Auxiliar<br/>Audiências</b> | <b>2ª f.</b>                                                                           | <b>3ª f.</b> | <b>4ª f.</b> | <b>5ª f.</b> | <b>6ª f.</b> | <b>Horário</b> | <b>Intervalo entre<br/>as audiências</b> |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|------------------------------------------|
| Unas (rito ordinário)               | 7                                                                                      | 7            | 7            | 7            | -c           | 10min          |                                          |
| Iniciais                            | -                                                                                      | -            | -            | -            | -            | -              |                                          |
| Instruções                          | 3                                                                                      | 3            | 3            | 3            | -            | 20min          |                                          |
| Julgamentos-<br>instr.encerrada     | 15                                                                                     | -            | -            | -            | -            | -              |                                          |
| Unas (rito sumaríssimo)             | 2                                                                                      | 2            | 2            | 2            | -            | -              |                                          |
| Conciliação em execução             | -                                                                                      | -            | -            | -            | -            | -              |                                          |
| <b>OBSERVAÇÃO</b>                   | Conciliação em execução média de 01 audiência por mês, ou de acordo com a necessidade. |              |              |              |              |                |                                          |

**3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:**

R: MMª Juíza Titular comparece habitualmente de segunda a quinta-feira das 09:00h as 15:00h/18:00h, este horário é de permanência na vara, sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo.

MMª Juíza Auxiliar comparece habitualmente de segunda a quinta-feira das 11:00h as 18:00h, e algumas sextas-feiras para audiência de instrução em que haja maior demanda de oitiva de testemunhas. Este horário é de permanência na vara, sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:  
(processos físicos e PJe-JT):**

| <b>Nome do Juiz</b> | <b>Data da<br/>conclusão<br/>mais antiga</b> | <b>Qtde</b> | <b>Nº(s) dos Processo(s)</b> |
|---------------------|----------------------------------------------|-------------|------------------------------|
|---------------------|----------------------------------------------|-------------|------------------------------|



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª VT/GUARULHOS, em 21/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

|                                     |            |    |                            |
|-------------------------------------|------------|----|----------------------------|
| Aparecida Fátima A. da Costa Wagner | 07/03/2017 | 01 | 1000946-64-.2015.5.02.0319 |
|                                     | 08/03/2017 | 07 | 1000241-03.2014.5.02.0319  |
|                                     |            |    | 1000957-59.2016.5.02.0319  |
|                                     |            |    | 1000441-39.2016.5.02.0319  |
|                                     |            |    | 1000600-79.2016.5.02.0319  |
|                                     |            |    | 1000405-31.2015.5.02.0319  |
|                                     |            |    | 1000048-51.2015.5.02.0319  |
|                                     |            |    | 1000467-61.2016.5.02.0311  |
|                                     | 09/03/2017 | 01 | 1000398-05.2016.5.02.319   |

**4.1)** A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim

**5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

| Nome                           | Especializaçã<br>o | Média honorária<br>arbitrada | Prazo médio<br>entre a ciência<br>da nomeação e<br>a efetiva<br>entrega do<br>laudo |
|--------------------------------|--------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Catarino Rodrigo Filho         | Contábil           | 2.500,00                     | 60 dias                                                                             |
| Daniele Sorrentino             | Fisioterapeuta     | 2.500/3.000,00               | 90 dias                                                                             |
| Eden Carlos Nardi Filho        | Médico             | 2.500/3.000,00               | 90 dias                                                                             |
| Elen Cristina Baradel          | Contábil           | 2500,00                      | 60 dias                                                                             |
| João Carlos Mota Macedo        | Engenheiro         | 2.000/2.500,00               | 60 dias                                                                             |
| João Gomes Barbosa             | Contábil           | 2.500,00                     | 60 dias                                                                             |
| Marco Antonio Alvares Carvalho | Médico             | 2.500/3.000,00               | 90 dias                                                                             |
| Marco Antonio Alves da Costa   | Médico             | 2.500/3.000,00               | 90 dias                                                                             |
| Reinaldo Quadros               | Contábil           | 2.500,00                     | 60 dias                                                                             |
| Walter Moro                    | Engenheiro         | 2.000/2.500,00               | 60 dias                                                                             |
| Rafael Moro                    | Engenheiro         | 2.000/2.500,00               | 60 dias                                                                             |
|                                |                    |                              |                                                                                     |
|                                |                    |                              |                                                                                     |

**6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:**

(situação real ou quantidade aproximada)

|                                           |                                                                |      |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------|
| <b>Saldo de<br/>Processos<br/>Físicos</b> | Conhecimento ( <b>não incluir</b> processos no TRT)            | 11   |
|                                           | Processos no TRT                                               | -    |
|                                           | Liquidação                                                     | 200  |
|                                           | Execução ( <b>não incluir</b> processos no arquivo provisório) | 2100 |
|                                           | Arquivo provisório                                             | 418  |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª VT/GUARULHOS, em 21/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

|                                       |                                                                |      |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------|
| <b>Saldo de Processos Eletrônicos</b> | Conhecimento ( <b>não incluir</b> processos no TRT)            | 2711 |
|                                       | Processos no TRT                                               | 448  |
|                                       | Liquidação                                                     | 664  |
|                                       | Execução ( <b>não incluir</b> processos no arquivo provisório) | 356  |
|                                       | Arquivo provisório                                             | 21   |

**7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):**

| <b>Serviços</b>                                                                                          | <b>Qtde.</b> | <b>Ref. período</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Petições a serem juntadas e despachadas                                                                  | 230          | dezembro/2016       |
| Mandados cumpridos a serem juntados e despachados                                                        | 02           | janeiro/2017        |
| Alvarás pendentes de expedição                                                                           | -            | -                   |
| Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)                                         | 45           | setembro/2016       |
| Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição                                               | 02           | fevereiro/2017      |
| Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição                            | 115          | janeiro/2017        |
| Ofícios pendentes de expedição                                                                           | 15           | janeiro/2017        |
| Processos aguardando a retirada em carga por perito                                                      | -            | -                   |
| Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)                                    | 05           | março/2017          |
| Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Rénajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.) | 140          | março/2017          |
| Processos aguardando o envio ao TRT                                                                      | 02           | fevereiro/2017      |
| Processos aguardando o registro do retorno do TRT                                                        | 03           | fevereiro/2017      |
| Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas                                       | 01           | março/2017          |
| Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)                                     | -            | -                   |
| Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo                                                       | *400         | novembro/2016       |
| Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)                                        | -            | -                   |
| Outros serviços pendentes (especificar)                                                                  |              | -                   |
| <b>Decisões:</b>                                                                                         | <b>Qtde.</b> | <b>Ref. período</b> |
| Embargos à Execução pendentes de decisão                                                                 |              | -                   |
| Embargos de Terceiro pendentes de decisão                                                                |              | -                   |
| Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão                                                |              | -                   |
| Outras decisões em execução pendentes                                                                    |              | -                   |

**Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):**  
**dezembro/2016. Os processos são verificados um a um. Aqueles que só precisam ser impulsionados é dado devido andamento, os que necessitam de despacho, são levados à conclusão.**

**OBSERVAÇÃO** \*Aproximadamente.

**7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):**

| <b>Serviços</b> | <b>Qtde.</b> | <b>Ref. período</b> |
|-----------------|--------------|---------------------|
|-----------------|--------------|---------------------|



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª VT/GUARULHOS, em 21/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

|                                                                                                          |              |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Petições a serem despachadas                                                                             | 276          | março/2017          |
| Mandados cumpridos a serem despachados                                                                   | 42           | março/2017          |
| Alvarás pendentes de expedição                                                                           | 18           | janeiro/2017        |
| Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)                                         | 13           | setembro/2016       |
| Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)                                        | 244          | maio/2016           |
| Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição                                               | -            | -                   |
| Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição                            | 250          | outubro/2016        |
| Ofícios pendentes de expedição                                                                           | 20           | fevereiro/2017      |
| Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)                                    | 06           | março/2017          |
| Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.) | 09           | janeiro/2017        |
| Processos aguardando o envio ao TRT                                                                      | 29           | fevereiro/2017      |
| Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas                                       | -            |                     |
| Processos aguardando o registro no BNDT                                                                  | -            |                     |
| Outros serviços pendentes (especificar)                                                                  |              |                     |
| <b>Decisões:</b>                                                                                         | <b>Qtde.</b> | <b>Ref. período</b> |
| Embargos à Execução pendentes de decisão                                                                 | 01           | outubro/2016        |
| Embargos de Terceiro pendentes de decisão                                                                | -            |                     |
| Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão                                                | -            |                     |
| Outras decisões em execução pendentes                                                                    | -            |                     |
| <b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):</b>                            |              |                     |
| <b>OBSERVAÇÃO</b>                                                                                        |              |                     |

**8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</b> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <b>o Ofício Circular CR-216/2011</b> (ações relativas a acidente de trabalho), <b>o Ofício Circular CR-345/2014</b> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição? |
| R. | Sim.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 02 | Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª VT/GUARULHOS, em 21/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03 | Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</b> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).                                                                                                                                                                            |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 04 | A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º</b> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, (processos físicos:) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).                                                                                                                                          |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 05 | Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</b> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva). |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 06 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219</b> ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 07 | Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</b> ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).                |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 08 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</b> ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 09 | Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222</b> ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª VT/GUARULHOS, em 21/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor). |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 11 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 12 | Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).                                                                                        |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 13 | A Vara observa os termos da <b>Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34?</b> (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).                                                                                                                                                                                                                                                               |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 14 | A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 15 | Processos físicos: A Vara aplica a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 16 | A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”?</b> (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª VT/GUARULHOS, em 21/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17 | A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011?</b> (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br, com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho). |
| R. | Está sendo providenciado.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18 | A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?</b>                                                                                                                                                                               |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | <u>Processos físicos</u> : Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| R. | Sim. Foi realizada em 13/03/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 02 | Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| R. | Intima o autor para apresentação dos cálculos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 03 | O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|    | Sim. São realizados todos os convênios disponíveis no TRT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 04 | O juízo aplica subsidiariamente os <b>artigos 772 a 777 do CPC?</b> (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| R. | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 05 | Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| R. | <p>Atualmente, a 9ª VT de Guarulhos conta com expressiva quantidade de trabalhos a serem realizados. Embora tenhamos empreendido esforços para realizar as atividades de forma satisfatória, temos um agravante, esta Vara encontra-se com um servidor a menos, ante a redistribuição da servidora Natália Viveiros para os quadros da TRT de Manaus - AM, bem como porque, devido à pauta dupla de audiências, destacamos uma segunda servidora da Secretaria (Daniela Beatriz) para auxiliar o datilógrafo de audiência na segunda pauta, medida esta que desfalca ainda mais a Secretaria, gerando maior necessidade de ativação em sobrejornada dos demais servidores.</p> <p>Hoje contamos apenas com 10 servidores. Dos 10 servidores, 04 são responsáveis pelos dez finais, tanto dos processos físicos como do PJ. Eles realizam o protocolo e juntada de petições, e demais serviços relativos àqueles finais. Os serviços existentes são realizados no próprio mês. As petições urgentes (audiência e tramitação preferencial - prioridade) são juntadas imediatamente, a exceção de processos em carga. As demais petições são separadas como mero expediente e conclusão. A de mero expediente são juntadas pelo próprio servidor, e as que necessitam ser despachadas são encaminhadas ao Diretor e sua Assistente.</p> |
| 06 | Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| R. | O atendimento tem sido satisfatório em ambas instituições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª VT/GUARULHOS, em 21/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>07</b> | Demais observações que a Vara entender necessárias:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>R.</b> | <p>Ressaltamos mais uma vez a necessidade do Tribunal disponibilizar mais servidores por vara, em vista o grande volume de trabalho junto ao PJE e processos físicos. Este volume de trabalho tem gerado sobrecarga a todos os servidores.</p> <p>Anote-se que esta Secretaria possui volumoso estoque de processos físicos-SAP-1, e, também, crescente e trabalhoso estoque de processos eletrônicos-PJE, hibridismo que impacta sobremaneira na rotina e rendimento do incompleto quadro de servidores desta Vara.</p> <p>Pelo exposto, constata-se a necessidade de pelo menos a autorização para prestação de serviço extraordinário, considerando que não haverá nomeação de imediato de servidores para atender a demanda das varas, e em destaque esta Vara.</p> |

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Guarulhos, 20 de março de 2017

  
**Isabel Cristina Costa Mendonça Figueiredo**  
Diretora de Secretaria

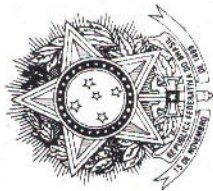
  
**Ângela Cristina Correa**  
Juíza Titular de Vara do Trabalho

**Aparecida Fátima Antunes da Costa Wagner**  
Juíza do Trabalho Substituta

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

1



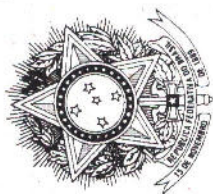
# ANEXO 1A

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

| Vara Trabalhista      | Entrados 2015 |            |          |                    | Entrados 2016 |            |          |                    |
|-----------------------|---------------|------------|----------|--------------------|---------------|------------|----------|--------------------|
|                       | Conhecimento  | Liquidação | Execução | Cartas Precatórias | Conhecimento  | Liquidação | Execução | Cartas Precatórias |
| 1ª VT de Guarulhos    | 2.015         | 505        | 269      | 207                | 2.173         | 767        | 308      | 96                 |
| 8ª VT de Guarulhos    | 2.000         | 242        | 182      | 195                | 2.174         | 836        | 248      | 94                 |
| 9ª VT de Guarulhos    | 2.031         | 110        | 258      | 204                | 2.129         | 635        | 331      | 110                |
| 68ª VT de São Paulo   | 2.126         | 589        | 238      | 420                | 2.222         | 541        | 129      | 205                |
| 78ª VT de São Paulo   | 2.271         | 188        | 786      | 402                | 2.231         | 757        | 162      | 191                |
| 79ª VT de São Paulo   | 2.181         | 171        | 1165     | 394                | 2.301         | 615        | 101      | 200                |
| 80ª VT de São Paulo   | 2.191         | 439        | 763      | 389                | 2.300         | 502        | 256      | 181                |
| 1ª VT de São Vicente  | 1.502         | 146        | 142      | 427                | 1.797         | 423        | 194      | 149                |
| 2ª VT de São Vicente  | 1.479         | 340        | 224      | 451                | 1.790         | 436        | 242      | 152                |
| 1ª VT de Praia Grande | 1.888         | 163        | 75       | 553                | 1.864         | 299        | 109      | 216                |
| 2ª VT de Praia Grande | 1.649         | 408        | 198      | 400                | 1.965         | 483        | 258      | 217                |

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 23/02/2016).

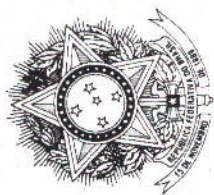


# ANEXO 1A

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

| Vara Trabalhista    | Entrados 2017 |            |          |                    | Pendentes de Solução em 31/01/17 |            |          |
|---------------------|---------------|------------|----------|--------------------|----------------------------------|------------|----------|
|                     | Conhecimento  | Liquidação | Execução | Cartas Precatórias | Conhecimento                     | Liquidação | Execução |
| 13ª VT de São Paulo | 121           | 86         | 104      | 13                 | 1.362                            | 667        | 1.147    |
| 14ª VT de São Paulo | 125           | 43         | 8        | 7                  | 1.588                            | 761        | 2.758    |
| 15ª VT de São Paulo | 135           | 57         | 10       | 11                 | 1.414                            | 555        | 1.076    |
| 16ª VT de São Paulo | 125           | 68         | 34       | 9                  | 1.240                            | 829        | 1.094    |
| 1ª VT de Diadema    | 135           | 74         | 32       | 1                  | 1.022                            | 637        | 1.813    |
| 2ª VT de Diadema    | 121           | 91         | 48       | 4                  | 1.533                            | 1.197      | 1.639    |
| 3ª VT de Diadema    | 121           | 46         | 49       | 4                  | 1.296                            | 492        | 2.353    |
| 4ª VT de Diadema    | 121           | 46         | 49       | 4                  | 1.296                            | 492        | 2.353    |
| 25ª VT de São Paulo | 124           | 40         | 5        | 12                 | 2.162                            | 448        | 1.355    |
| 26ª VT de São Paulo | 132           | 95         | 17       | 14                 | 1.603                            | 961        | 940      |
| 27ª VT de São Paulo | 128           | 60         | 25       | 12                 | 949                              | 344        | 1.585    |
| 28ª VT de São Paulo | 125           | 74         | 440      | 14                 | 1.152                            | 397        | 2.747    |
| 41ª VT de São Paulo | 125           | 125        | 32       | 11                 | 711                              | 454        | 1.057    |
| 43ª VT de São Paulo | 126           | 36         | 11       | 6                  | 1.247                            | 274        | 2.270    |
| 44ª VT de São Paulo | 123           | 56         | 24       | 14                 | 1.192                            | 389        | 2.067    |
| 65ª VT de São Paulo | 135           | 128        | 27       | 10                 | 1.666                            | 536        | 928      |
| 1ª VT de Guarulhos  | 119           | 52         | 28       | 6                  | 1.810                            | 921        | 1.640    |
| 8ª VT de Guarulhos  | 122           | 72         | 27       | 1                  | 1.285                            | 791        | 1.788    |



## ANEXO 1A

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas

Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

| Vara Trabalhista      | Entrados 2017 |            |          |                    | Pendentes de Solução em 31/01/17 |            |          |
|-----------------------|---------------|------------|----------|--------------------|----------------------------------|------------|----------|
|                       | Conhecimento  | Liquidação | Execução | Cartas Precatórias | Conhecimento                     | Liquidação | Execução |
| 9ª VT de Guarulhos    | 114           | 61         | 15       | 6                  | 2.187                            | 629        | 1.079    |
| 68ª VT de São Paulo   | 127           | 83         | 10       | 19                 | 1.041                            | 572        | 1.128    |
| 78ª VT de São Paulo   | 112           | 55         | 10       | 16                 | 1.049                            | 464        | 828      |
| 79ª VT de São Paulo   | 127           | 82         | 11       | 12                 | 1.218                            | 348        | 2.128    |
| 80ª VT de São Paulo   | 134           | 127        | 28       | 15                 | 1.479                            | 507        | 1.185    |
| 1ª VT de São Vicente  | 81            | 34         | 16       | 13                 | 1.676                            | 382        | 1.358    |
| 2ª VT de São Vicente  | 101           | 55         | 10       | 8                  | 1.663                            | 420        | 1.282    |
| 1ª VT de Praia Grande | 120           | 33         | 2        | 10                 | 2.141                            | 416        | 803      |
| 2ª VT de Praia Grande | 134           | 31         | 7        | 6                  | 1.768                            | 501        | 1.559    |

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 23/02/2016).

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo - mês de Fevereiro/2017**

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1) e do Sistema Pje-JT.

| Processo                                              | VT                    | Juiza                                        | Conclusão<br>proferir sentença | Atraso 60 dias | Atraso 90 dias |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------|
| 1000443-77.2014.5.02.0319                             | 9ª VT DE<br>GUARULHOS | MARCELO LOPES PEREIRA<br>LOURENCO DE ALMEIDA | 3/10/2014                      | SIM            | SIM            |
| MARCELO LOPES PEREIRA LOURENCO DE ALMEIDA - Total = 1 |                       |                                              |                                |                |                |

Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 15/03/2017 por Corregedoria

| Processo             | Ação                 | Situação | Vara           |
|----------------------|----------------------|----------|----------------|
| 00000068220165020319 | EMBARGOS DE TERCEIRO | Autuado  | 9ªVT GUARULHOS |
| 00000076720165020319 | EMBARGOS DE TERCEIRO | Autuado  | 9ªVT GUARULHOS |
| 00000085220165020319 | EMBARGOS DE TERCEIRO | Autuado  | 9ªVT GUARULHOS |

Quantidade de Processos: 3  
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2017

## ANEXO 4

15/03/2017 - 16:19:25  
R.EMIPEN2 - Pág. 1

9ª Vara do Trabalho de GUARULHOS

| Processo:            | Audiência<br>Data: | Nome do Juiz:                  |
|----------------------|--------------------|--------------------------------|
| 00016145720125020319 | 15/07/2014         |                                |
| 00021933920115020319 | 06/02/2015         | ANGELA CRISTINA CORREA         |
| 00000065320145020319 | 27/08/2015         | APARECIDA FATIMA ANTUNES DA CO |
| 00000299620145020319 | 27/08/2015         | ANGELA CRISTINA CORREA         |
| 00006540420125020319 | 27/08/2015         | ANGELA CRISTINA CORREA         |
|                      |                    | Total de Processos: 5          |

# ANEXO 5

Data: 23/02/17  
 Hora: 16:20:24  
 Página: 1  
 Programa: ORIGEN01

Atualizado até 01/03/2017

| Precatório  | Processo     | Vara              | Dt. Prot.  | Expedição  | Executada  | Credor                           | Valor      |
|-------------|--------------|-------------------|------------|------------|------------|----------------------------------|------------|
| 20153007243 | 0000042/2007 | 09 VT - Guarulhos | 13/11/2015 | 18/01/2016 | P.GUARULHO | ADEMIR HENRIQUES DA COSTA        | 68.678,83  |
| 20163000063 | 0000053/2007 | 09 VT - Guarulhos | 13/01/2016 | 26/02/2016 | P.GUARULHO | ROSELI TORRICELLO                | 70.932,59  |
| 20163000411 | 0000056/2007 | 09 VT - Guarulhos | 17/02/2016 | 14/04/2016 | P.GUARULHO | CLAUDIO SERVAN                   | 66.639,85  |
| 20163000977 | 0000995/2011 | 09 VT - Guarulhos | 04/03/2016 | 11/05/2016 | P.GUARULHO | GLORIA DE FATIMA MATOS MEDINA    | 57.470,97  |
| 20163000985 | 0000095/2010 | 09 VT - Guarulhos | 04/03/2016 | 11/05/2016 | SAAE-GUARU | LIDIO ALVES DA SILVA             | 85.946,05  |
| 20163001000 | 0000608/2008 | 09 VT - Guarulhos | 04/03/2016 | 11/05/2016 | P.GUARULHO | CLAUDOMIR VIEIRA                 | 125.262,50 |
| 20162005096 | 0000415/2007 | 09 VT - Guarulhos | 20/05/2016 | 08/06/2016 | FURP       | TIEKO TAKATA                     | 589.988,75 |
| 20163008935 | 0000984/2011 | 09 VT - Guarulhos | 24/08/2016 | 14/10/2016 | P.GUARULHO | MARIA HELENA MARCONDES PACCAGNAN | 74.830,78  |
| 20163009745 | 0000537/2011 | 09 VT - Guarulhos | 05/10/2016 | 12/12/2016 | P.GUARULHO | LUCILIA RIBEIRO DE SOUZA         | 87.573,61  |
| 20163009753 | 0000337/2007 | 09 VT - Guarulhos | 05/10/2016 | 12/12/2016 | P.GUARULHO | LAFAYETE LUIZ BIGNAMI            | 344.029,85 |
| 20163009788 | 0000157/2010 | 09 VT - Guarulhos | 07/10/2016 | 12/12/2016 | P.GUARULHO | VALDINEIA OLIVEIRA SOUSA         | 84.018,89  |

Quantidade: 11 Valor Total: 1.655.372,67

**ANEXO 6**21/03/2017 - 13:09:19  
RCargaV - Pág. 1

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

| Processo                                                | Parte                 | Pag. | Retirado em | Devolução Prevista em |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|------|-------------|-----------------------|
| 00069008920075020319                                    | (00069200731902006) 1 | 266  | 03/02/2017  | 10/02/2017            |
| Requisitado por: MARCELO MARTINS                        |                       |      |             |                       |
| OAB 150245/SP-D - Autor                                 |                       |      |             |                       |
| 00132003320085020319                                    | (00132200831902005) 1 | 485  | 08/04/2016  | 15/04/2016            |
| Requisitado por: CONCEICAO APARECIDA PINHEIRO FERREIRA  |                       |      |             |                       |
| OAB 170578/SP-D - Autor                                 |                       |      |             |                       |
| 00144004120095020319                                    | (00144200931902000) 1 | 295  | 13/03/2017  | 20/03/2017            |
| Requisitado por: UNIÃO (RAFAEL)                         |                       |      |             |                       |
| -                                                       |                       |      |             |                       |
| 00247009620085020319                                    | (00247200831902000) 1 | 426  | 26/02/2016  | 04/03/2016            |
| Requisitado por: FIVA KARPUK                            |                       |      |             |                       |
| OAB 81753/SP-D - Autor                                  |                       |      |             |                       |
| 00002484620135020319                                    | 1                     | 284  | 14/03/2017  | 20/03/2017            |
| Requisitado por: AMANDA APARECIDA ROSA DA SILVA         |                       |      |             |                       |
| OAB 217390/SP-E - Autor                                 |                       |      |             |                       |
| 00327005120095020319                                    | (00327200931902006) 1 | 367  | 03/03/2017  | 10/03/2017            |
| Requisitado por: FERNANDA RESTAINO ROSSI                |                       |      |             |                       |
| OAB 302758/SP-D - Autor                                 |                       |      |             |                       |
| 00003486920115020319                                    |                       | 335  | 01/02/2017  | 06/03/2017            |
| Requisitado por: JOÃO GOMES BARBOSA                     |                       |      |             |                       |
| -                                                       |                       |      |             |                       |
| 00003628220135020319                                    | 1                     | 139  | 18/01/2017  | 23/01/2017            |
| Requisitado por: MOISES JOSE MARQUES                    |                       |      |             |                       |
| OAB 230834/SP-D - Autor                                 |                       |      |             |                       |
| 00005106420115020319                                    |                       | 223  | 30/03/2015  | 06/04/2015            |
| Requisitado por: COORDENADORIA DE CÁLCULOS DO E.TRT DA  |                       |      |             |                       |
| -                                                       |                       |      |             |                       |
| 00518008920095020319                                    | (00518200931902008) 1 | 374  | 03/03/2017  | 10/03/2017            |
| Requisitado por: FERNANDA RESTAINO ROSSI                |                       |      |             |                       |
| OAB 302758/SP-D - Autor                                 |                       |      |             |                       |
| 00005772920115020319                                    |                       | 253  | 22/06/2016  | 27/06/2016            |
| Requisitado por: PERITO JOÃO GOMES                      |                       |      |             |                       |
| -                                                       |                       |      |             |                       |
| 00583007420095020319                                    | (00583200931902003) 1 | 193  | 15/02/2017  | 15/03/2017            |
| Requisitado por: ASSES JURID EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS   |                       |      |             |                       |
| -                                                       |                       |      |             |                       |
| 595001920095020319                                      | (00595200931902008) 1 | 216  | 03/03/2017  | 10/03/2017            |
| Requisitado por: FERNANDA RESTAINO ROSSI                |                       |      |             |                       |
| OAB 302758/SP-D - Autor                                 |                       |      |             |                       |
| 00006722520125020319                                    | 1                     | 165  | 03/02/2017  | 10/02/2017            |
| Requisitado por: APARECIDA REGINA DE MELLO              |                       |      |             |                       |
| OAB 121014/SP-D - Autor                                 |                       |      |             |                       |
| 00006884220135020319                                    |                       | 538  | 18/01/2017  | 23/01/2017            |
| Requisitado por: MARCO ANTONIO ALVES COSTA              |                       |      |             |                       |
| -                                                       |                       |      |             |                       |
| 00007023120105020319                                    | (00702201031902001) 1 | 395  | 03/08/2016  | 08/08/2016            |
| Requisitado por: MARIA JOSE AGUIAR DE FREITAS           |                       |      |             |                       |
| OAB 196513/SP-D - Autor                                 |                       |      |             |                       |
| 00007326620105020319                                    | (00732201031902008) 1 | 131  | 05/04/2016  | 05/05/2016            |
| Requisitado por: JOÃO GOMES                             |                       |      |             |                       |
| -                                                       |                       |      |             |                       |
| 00007842820115020319                                    | 2                     | 394  | 26/09/2016  | 03/10/2016            |
| Requisitado por: ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE            |                       |      |             |                       |
| OAB 83154/SP-D - Réu                                    |                       |      |             |                       |
| 00826007120075020319                                    | (00826200731902001) 2 | 278  | 15/03/2017  | 20/03/2017            |
| Requisitado por: GABRIEL TAVARES                        |                       |      |             |                       |
| OAB 67413/SP-D - Réu                                    |                       |      |             |                       |
| 00008593320125020319                                    |                       | 505  | 05/11/2015  | 10/02/2016            |
| Requisitado por: SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE REC (SPR) TR |                       |      |             |                       |
| -                                                       |                       |      |             |                       |

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

| Processo                                          | Parte                 | Pag. | Retirado em | Devolução Prevista em |
|---------------------------------------------------|-----------------------|------|-------------|-----------------------|
| 00009806120125020319                              | 1                     | 233  | 10/02/2017  | 17/02/2017            |
| Requisitado por: BRUNA FADEL KARPUK DO VALLE      |                       |      |             |                       |
| OAB 340380/SP-D - Autor                           |                       |      |             |                       |
| 01107006520095020319                              | (01107200931902000) 1 | 122  | 17/02/2017  | 24/02/2017            |
| Requisitado por: FIVA KARPUK                      |                       |      |             |                       |
| OAB 81753/SP-D - Autor                            |                       |      |             |                       |
| 00011347920125020319                              | 1                     | 261  | 06/05/2016  | 13/05/2016            |
| Requisitado por: CAROLINA SILVA GONÇALVES         |                       |      |             |                       |
| OAB 213680/SP-E - Autor                           |                       |      |             |                       |
| 00011731320115020319                              | 1                     | 141  | 13/03/2017  | 20/03/2017            |
| Requisitado por: SILVIA REGINA FRANCISCA DO CARMO |                       |      |             |                       |
| OAB 122450/SP-D - Autor                           |                       |      |             |                       |
| 00011876020125020319                              | 1                     | 279  | 06/05/2016  | 13/05/2016            |
| Requisitado por: CAROLINA SILVA GONCALVES         |                       |      |             |                       |
| OAB 213680/SP-E - Autor                           |                       |      |             |                       |
| 01188007720075020319                              | (01188200731902006) 1 | 261  | 16/09/2016  | 23/09/2016            |
| Requisitado por: MARIA JOSE AGUIAR DE FREITAS     |                       |      |             |                       |
| OAB 196513/SP-D - Autor                           |                       |      |             |                       |
| 00011945220125020319                              | 1                     | 183  | 14/03/2017  | 20/03/2017            |
| Requisitado por: ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE      |                       |      |             |                       |
| OAB 83154/SP-D - Autor                            |                       |      |             |                       |
| 01360006320085020319                              | (01360200831902002)   | 970  | 13/12/2016  | 19/12/2016            |
| Requisitado por: PETIRO JOÃO GOMES                |                       |      |             |                       |
| -                                                 |                       |      |             |                       |
| 00014437120105020319                              | (01443201031902006)   | 112  | 05/04/2016  | 05/05/2016            |
| Requisitado por: PERITO JOÃO GOMES                |                       |      |             |                       |
| -                                                 |                       |      |             |                       |
| 01454003820075020319                              | (01454200731902000)   | 2296 | 17/08/2016  | 22/09/2016            |
| Requisitado por: JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO       |                       |      |             |                       |
| -                                                 |                       |      |             |                       |
| 00015187620115020319                              | 1                     | 246  | 08/03/2017  | 13/03/2017            |
| Requisitado por: FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO   |                       |      |             |                       |
| OAB 220640/SP-D - Autor                           |                       |      |             |                       |
| 00015391820125020319                              | 1                     | 101  | 13/02/2017  | 20/02/2017            |
| Requisitado por: CICERO MUNIZ FLORENCIO           |                       |      |             |                       |
| OAB 85270/SP-D - Autor                            |                       |      |             |                       |
| 629004920095020319                                | (01629200931902001)   | 188  | 20/09/2016  | 26/10/2016            |
| Requisitado por: PERITO JOÃO GOMES                |                       |      |             |                       |
| -                                                 |                       |      |             |                       |
| 01713008620085020319                              | (01713200831902004) 2 | 202  | 14/03/2017  | 20/03/2017            |
| Requisitado por: RAFAEL PORTILHO DELGADO FILHO    |                       |      |             |                       |
| OAB 127333/SP-D - Réu                             |                       |      |             |                       |
| 01740009820095020319                              | (01740200931902008)   | 454  | 13/02/2017  | 13/03/2017            |
| Requisitado por: COORD DE CÁLCULOS -              |                       |      |             |                       |
| -                                                 |                       |      |             |                       |
| 01743003120075020319                              | (01743200731902000)   | 136  | 13/03/2017  | 20/03/2017            |
| Requisitado por: UNIÃO (RAFAEL)                   |                       |      |             |                       |
| -                                                 |                       |      |             |                       |
| 01746009020075020319                              | (01746200731902003)   | 56   | 21/11/2016  | 28/11/2016            |
| Requisitado por: UNIÃO (RAFAEL)                   |                       |      |             |                       |
| -                                                 |                       |      |             |                       |
| 01752001420075020319                              | (01752200731902000)   | 161  | 13/03/2017  | 20/03/2017            |
| Requisitado por: UNIÃO (RAFAEL)                   |                       |      |             |                       |
| -                                                 |                       |      |             |                       |
| 01752004320095020319                              | (01752200931902002) 1 | 196  | 10/03/2017  | 17/03/2017            |
| Requisitado por: ADERMIL BERTOLDO CORDEIRO PEDRAS |                       |      |             |                       |
| OAB 138602/SP-D - Autor                           |                       |      |             |                       |
| 00017869620125020319                              |                       | 562  | 01/02/2017  | 06/03/2017            |
| Requisitado por: JOÃO GOMES BARBOSA               |                       |      |             |                       |
| -                                                 |                       |      |             |                       |

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

| Processo             | Parte                                                 | Pag.            | Retirado em | Devolução Prevista em |
|----------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------|-----------------------|
| 00018322220115020319 | 1                                                     | 108             | 24/02/2017  | 06/03/2017            |
|                      | Requisitado por: BRUNA FADEL KARPUK DO VALLE          |                 |             |                       |
|                      |                                                       | OAB 340380/SP-D | - Autor     |                       |
| 00019470920125020319 | 1                                                     | 239             | 29/10/2015  | 09/11/2015            |
|                      | Requisitado por: JULIANA DE PAULI VASCONCELLOS        |                 |             |                       |
|                      |                                                       | OAB 274646/SP-D | - Autor     |                       |
| 00021108620125020319 | 1                                                     | 254             | 24/02/2016  | 29/02/2016            |
|                      | Requisitado por: ADRIANA MEIRE CLEMENTE F DA SILVA    |                 |             |                       |
|                      |                                                       | OAB 116662/SP-D | - Autor     |                       |
| 02139002520085020319 | (02139200831902001) 1                                 | 909             | 13/02/2017  | 20/02/2017            |
|                      | Requisitado por: ESMERALDA RAUBER SCHNEIDER BUCHERONI |                 |             |                       |
|                      |                                                       | OAB 158837/SP-D | - Autor     |                       |
| 00021859620105020319 | (02185201031902005) 1                                 | 246             | 13/03/2017  | 20/03/2017            |
|                      | Requisitado por: ADRIANA MEIRE CLEMENTE F DA SILVA    |                 |             |                       |
|                      |                                                       | OAB 116662/SP-D | - Autor     |                       |
| 02188005120085020319 | (02188200831902004) 1                                 | 1090            | 17/11/2015  | 23/11/2015            |
|                      | Requisitado por: ESMERALDA RAUBER SCHNEIDER BUCHERONI |                 |             |                       |
|                      |                                                       | OAB 158837/SP-D | - Autor     |                       |
| 02196007920085020319 | (02196200831902000) 1                                 | 464             | 15/02/2017  | 20/02/2017            |
|                      | Requisitado por: ANTENOR ERNESTO TRAVASSO             |                 |             |                       |
|                      |                                                       | OAB 217995/SP-E | - Autor     |                       |
| 00022589720125020319 | 1                                                     | 168             | 13/05/2016  | 20/05/2016            |
|                      | Requisitado por: CAROLINA SILVA GONCALVES             |                 |             |                       |
|                      |                                                       | OAB 213680/SP-E | - Autor     |                       |
| 00023383220105020319 |                                                       | 348             | 02/06/2015  | 08/06/2015            |
|                      | Requisitado por: WAGNER MESQUITA PERITO               |                 |             |                       |
|                      |                                                       | -               |             |                       |
| 00023446820125020319 | 1                                                     | 196             | 08/03/2017  | 13/03/2017            |
|                      | Requisitado por: ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE          |                 |             |                       |
|                      |                                                       | OAB 83154/SP-D  | - Autor     |                       |
| 02376006420075020319 | (02376200731902001) 1                                 | 412             | 07/07/2016  | 12/07/2016            |
|                      | Requisitado por: STEPHANY CARVALHO FLORIANO           |                 |             |                       |
|                      |                                                       | OAB 373818/SP-D | - Autor     |                       |
| 00023995320115020319 | 1                                                     | 145             | 14/03/2017  | 20/03/2017            |
|                      | Requisitado por: THAIS GOMES ALVES                    |                 |             |                       |
|                      |                                                       | OAB 219590/SP-E | - Autor     |                       |
| 024303920125020319   | 1                                                     | 238             | 15/03/2017  | 20/03/2017            |
|                      | Requisitado por: DANNY CHEQUE                         |                 |             |                       |
|                      |                                                       | OAB 139213/SP-D | - Autor     |                       |
| 00025736220115020319 |                                                       | 24              | 13/03/2017  | 20/03/2017            |
|                      | Requisitado por: UNIÃO (RAFAEL)                       |                 |             |                       |
|                      |                                                       | -               |             |                       |
| 00026780520125020319 | 1                                                     | 247             | 26/01/2017  | 31/01/2017            |
|                      | Requisitado por: EDUARDO ALVES TRINDADE               |                 |             |                       |
|                      |                                                       | OAB 217155/SP-D | - Autor     |                       |

# ANEXO 7

## Relação de Processos "Sine Die" - POSIÇÃO EM 01.03.2017

| Seq | Vara                             | Número Único              | Classe Processual                        |
|-----|----------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|
| 1   | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000033-14.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 2   | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000034-67.2015.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 3   | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000114-60.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO      |
| 4   | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000125-89.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 5   | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000151-87.2017.5.02.0319 | TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE            |
| 6   | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000152-72.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 7   | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000156-12.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 8   | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000173-48.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 9   | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000177-85.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 10  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000199-46.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 11  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000210-46.2015.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 12  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000217-67.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO      |
| 13  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000229-81.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMÁRIO (ALÇADA) |
| 14  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000238-43.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 15  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000244-50.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO      |
| 16  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000248-87.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 17  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000250-57.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 18  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000276-55.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 19  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000292-43.2016.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 20  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000294-76.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO      |
| 21  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000299-98.2017.5.02.0319 | AÇÃO DE EXIGIR CONTAS                    |
| 22  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000320-74.2017.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 23  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000347-28.2015.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 24  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000427-55.2016.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 25  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1000520-18.2016.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 26  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1001080-57.2016.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMÁRIO (ALÇADA) |
| 27  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1001099-63.2016.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 28  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1001249-44.2016.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 29  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1001338-38.2014.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO      |
| 30  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1001369-24.2015.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 31  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1001513-61.2016.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 32  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1001601-36.2015.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 33  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1001680-49.2014.5.02.0319 | AÇÃO DE CUMPRIMENTO                      |
| 34  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1001886-63.2014.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMÁRIO (ALÇADA) |
| 35  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1002006-72.2015.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 36  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1002176-10.2016.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |
| 37  | 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos | 1002213-37.2016.5.02.0319 | AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO        |



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 8**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 09ª VARA DO TRABALHO DE  
GUARULHOS**

**DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 21/03/2017**

**RELATÓRIO E CONSTATAÇÕES DA ASSESSORIA DA CORREGEDORIA  
ROTINA DE TRABALHO DA 09ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS**

**1 - Aspecto geral de apresentação da Vara e distribuição de tarefas:**

Os serviços estão separados e bem organizados nos scaninhos (com a respectiva identificação). Os processos são divididos entre os servidores por finais, os quais, em regra, executam as tarefas correlatas. Há caixas de processos arquivados provisoriamente numeradas e organizadas no interior da sala de volumes.

**2 – Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos/Quantitativo de processos físicos:**

Não há um número elevado de petições pendentes a serem encartadas aos autos, as quais são distribuídas pelos servidores responsáveis pelos finais para juntada e demais providências. As petições de mero expediente são juntadas pelo próprio servidor e as que necessitam ser despachadas encaminhadas à Sra. Diretora e sua Assistente (item “09”, sub-item “05”, do Anexo 1)

O quantitativo e o aprazamento envolvendo os serviços de secretaria (processos físicos), em linhas gerais, estão compatíveis com a informação registrada no item “7”, do Anexo 1, da Ata de Correição Ordinária.

A teor da informação estampada no já citado item “7”, do Anexo 1, o aprazamento mais distante referente aos processos físicos remonta a setembro/2016, atrelado aos “*cálculos pendentes de homologação*”. Em relação aos eletrônicos, há pendências de maio/2016, relativas aos “*processos com perícia em andamento*”.

Depreende-se, ainda, do referido anexo, que o último vencimento de prazo foi realizado integralmente em dezembro/2016, ocasião em que a Secretaria procedeu à análise de cada processo, movimentando-se os feitos que demandavam mero



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região  
Corregedoria Regional

impulso processual e levados à conclusão os que desafiam a prolação de despachos e/ou decisões.

Nos moldes relatados pela Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, os processos físicos relacionados à fase de conhecimento e de liquidação foram contabilizados manualmente. Com relação aos processos da fase de execução e do arquivo provisório, foi considerada, para levantamento dos respectivos saldos, a média extraída do sistema e-Gestão.

### 3 – Laudos periciais

Os prazos médios de entrega dos laudos periciais são relativamente curtos e razoáveis- 60 a 90 dias - (item “5”, do Anexo 1).

Consoante relatado pela Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, no caso de longo atraso na confecção do laudo pericial, em regra, há destituição do perito, sem prejuízo da aplicação de multa, havendo maior tolerância e cautela no que concerne aos peritos médicos, diante da escassez dos referidos profissionais e do grande volume de perícias médicas necessárias à instrução das reclamações que tramitam na Unidade Judiciária.

### 4 – Aprazamentos das audiências (em dias) – Posição de fevereiro/2017 – Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores do TRT/SP:

|                      | Físicos | PJe |
|----------------------|---------|-----|
| Una/Rito Ordinário   | -       | 181 |
| Instrução            | 228     | 232 |
| Una/Rito Sumaríssimo | -       | 162 |

### 5 – Processos “conclusos para despacho” e “sine die”:

O Anexo 4, da Ata de Correição Ordinária, aponta a existência de 05 (cinco) processos físicos “conclusos para despacho”.

Nos termos do Anexo 7, a Relação de Processos “Sine Die” – posição em 01.03.2017 – aponta a existência de 37 (trinta e sete) processos eletrônicos nessa condição.



## **PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região  
Corregedoria Regional

### **6 – Audiências de conciliação em julgamento**

Conforme dados extraídos pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores do TRT/SP (considerado o mês de fevereiro/2017), havia 01 (um) processo físico com audiência de “conciliação em fase de conhecimento” designada para 04/10/2017, não localizado para análise, por ocasião dos trabalhos de correição.

Também havia 01 (um) processo eletrônico com audiência de “*conciliação em fase de conhecimento*” realizada aos 06/03/2017 (Processo nº 1001720-94.2015.5.02.0319). Efetivada a consulta do aludido processo, verificou-se que a audiência una foi realizada aos 21/03/2016, com designação da audiência de instrução para o dia 23/08/2016, ante a ausência da testemunha da ré (artigo 825, da CLT). Na audiência de instrução, as partes declararam prescindir da produção de provas em audiência, determinando-se, todavia, a realização de perícia contábil para apuração de eventuais diferenças de horas extras, ante a noticiada existência de banco de horas pela corrente defensiva. Deliberou-se, ainda, que, após a apresentação do trabalho pericial, estaria encerrada a fase instrutória e, ato contínuo, designou-se audiência para “*tentativa de conciliação*” para o dia 06/03/2017, às 11h00. Por fim, na audiência de conciliação declarou-se o encerramento da instrução processual, conferindo-se 10 (dez) dias às partes para apresentação de razões finais, com designação da audiência de julgamento para o dia 17/04/2017, às 17h12.

### **7 – Pedido de Providências**

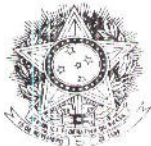
Conforme apontamento extraído dos assentamentos da Secretaria, há referência à autuação de 01 (um) pedido de providências (PP nº 00000291520165020000), decorrente da apresentação de “representação por excesso de prazo” (Reclamatória nº 10006175220155020319 – Resultado: Acolhido)

### **8 - Arquivo Provisório:**

Por amostragem, foram examinados os seguintes processos:

8.1 – Processo nº 02328-2007-319-02-00-3: o reclamante foi reiteradamente intimado para apresentar cálculos e indicar meios para prosseguimento da execução. Diante da inércia do exequente, os autos foram encaminhados ao arquivo, sem que fosse observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho.

8.2 – Processo nº 02436-2007-319-02-00-6 – Não há referência à utilização do convênio eletrônico firmado com a ARISP, pois consta dos autos a expedição de ofícios unicamente ao 01º e ao 02º Cartório de Imóveis de Guarulhos. O último



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região  
Corregedoria Regional

despacho refere-se à tentativa de bloqueio eletrônico em nome do sócio e à intimação do exequente para manifestação, em 20 dias, se negativo o BACEN, sob pena de arquivamento dos autos. Desse modo, os autos encontram-se arquivados sem que tenham sido exauridas as ferramentas eletrônicas disponibilizadas para localização de bens do devedor.

8.3 – Processo nº 00721-2009-319-02-00-4 – Houve expedição de certidão para habilitação do crédito perante o Juízo Falimentar. O último despacho é no sentido de remessa dos autos ao arquivo, eis que já haviam transcorrido 17 meses sem que o autor se manifestasse sobre a habilitação do crédito. Os autos foram arquivados sem prévia intimação das partes, ou seja, em dissonância com o comando inserido no artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

8.4 – Processo nº 01603-2009-319-02-00-3 – O autor foi instado a apresentar cálculos, inclusive após o período de suspensão do processo por 12 meses, mas permaneceu silente, ensejando o arquivamento do feito, sem que fosse observado o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho.

### 9 - Eventuais recomendações/determinações da ata anterior:

Consoante item VII-a, da Ata da Correição Ordinária realizada aos 08/03/2016, recomendou-se o comparecimento de pelo menos um magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira no horário do expediente.

Por outro lado, consta no item “3”, do Anexo 1, da presente Correição, que a MM. Juíza Titular comparece habitualmente de segunda a quinta-feira das 09h00 às 15h00/18h00 (horário de permanência na vara, sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo). A MM. Juíza Auxiliar comparece habitualmente de segunda a quinta-feira das 11h00 às 18h00, e algumas sextas-feiras para audiência de instrução em que haja maior demanda de oitiva de testemunhas (este horário é de permanência na vara, sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo).

São Paulo, 21 de março de 2017.

Darlan Kamijo Passos  
Assessor da Corregedoria